Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.815	12/09/2011	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 12/09/2011

ADILSON [illegible] PRESIDENTE

EMENTA

Solicito informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal acerca da implantação da **Associação Grupo Amigos do Deficiente Físico - AGRADEF**, no Município de Mococa.

REQUERIMENTO Nº. 1028 /2011.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Antonio Naufel, para que Sua Excelência, através do Departamento competente, determine as providências cabíveis, visando a implantação da **Associação Grupo Amigos do Deficiente Físico - AGRADEF**, no Município de Mococa.

Justificativa:-

Justifica-se o presente tendo em vista que, a **AGRADEF** é uma Associação Civil, sem fins lucrativos, que oferece ferramentas e dispõe de Equipe Técnica Especializada, para que a pessoa com deficiência se integre na sociedade, tendo com isso uma melhor qualidade de vida e contribuição para um mundo cada vez mais repleto de igualdades. Ressalto ainda, que outras cidades da região, como por exemplo, São José do Rio Pardo, já implantaram a **AGRADEF**, razão pela qual aguardo Vossa atenção ao acima exposto.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de setembro de 2011.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Francisco Tuca - Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 1.340/2011

MOCOCA, 26 de setembro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
2957	26.09.11	GML

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca da implantação da Associação Grupo Amigos do Deficiente Físico - AGRADEF, no Município de Mococa, constante do Requerimento nº **1.028/2011**, de autoria do Vereador Francisco Carlos Candido, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação do Departamento de Saúde:

A AGRADEF é uma Associação Civil, sem fins lucrativos, logo, este tipo de serviço deverá ser realizado através da mobilização dos cidadão mocoquenses, e não do Poder Público.

A partir da mobilização e criação o Poder Público ficará muito honrado em colaborar na continuidade do serviço.

O Município conta com a APAE que dispõe de equipe multidisciplinar especializada para tratamento daqueles que possuem necessidade de atendimento especial.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 03/10/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Atenciosamente

DANIEL FRANCISCO TARDELLI
Prefeito Municipal em exercício

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 03/10/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP